ANNO
X

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno 10$000
Semestre 6$000
PAGAMENTO ADIANTADO.

Não se admitte testas de ferro.

# A REGENERAÇÃO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

NUMERO
949

ASSIGNATURA
FÓRA DA CAPITAL.
Anno 11$000
Semestre 6$000
PAGAMENTO ADIANTADO.

Publica-se ás quintas e domingos.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO — RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Cidade do Desterro.—Quinta-feira, 14 de Março de 1878.

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. Gallien & Prince moradores á rua de Lafayette n. 36, nossos correspondentes em Paris, põem, com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo, aos nossos amigos que forem a Paris durante a exposição universal de 1878, de lerem a collecção de nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim, nossos compatriotas poderão, durante a sua estada naquella cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os numeros do nosso jornal, que desejarem ler.

**A «Regeneração» não faz publicação alguma, sem que seja esta paga na occasião da sua entrega.**

**Preço: 100 rs. por linha.**

**Artigos entrelinhados, pelo que se ajustar.**

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1878

ACTO.—O vice-presidente da provincia, autorisado pelos arts. 217 e 218 do regulamento geral, n. 120, de 31 de Janeiro de 1812, resolve nomear o cidadão Antonio Luiz de Souza Bella Cruz para exercer o cargo de promotor publico da comarca de S. Miguel, com o ordenado de 800$ rs. e a gratificação de 400$ rs. annuaes, na fórma do decreto n. 5,426 de 20 de Outubro de 1873.

N'este sentido expeçam-se as communicações do estylo.

Communicou-se á thesouraria geral em officio sob n. 73; ao dr. juiz de direito da comarca, e, pela secretaria, ao nomeado.

Circular ás repartições publicas.—Convido a v.... e aos srs. empregados d'essa repartição para assistirem ás exequias que hão de ter logar na Matriz d'esta capital, no dia 1 de Março proximo futuro, ás 7 ½ horas da manhã, pela alma do soberano pontifice Pio IX.

A' thesouraria geral, n. 71.—Remetto á v. s. a quantia de 241$500 réis que a camara municipal de Lages enviou-me com officio de 29 do mez findo, e por ella agenciada para auxilio das victimas da secca na provincia do Ceará, afim de que v. s. providencie no sentido de ser a mesma quantia enviada áquella provincia, á disposição do respectivo presidente.

A' mesma, n. 72.—Transmitto a v. s., para os fins convenientes, copia do contracto celebrado entre a inspectoria geral das terras publicas e colonisação e o pharmaceutico Eufrazio José da Cunha para prestar os seus serviços nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, copia esta que foi remettida á presidencia pelo director das ditas colonias com officio de 8 de Outubro ultimo, no qual declara que a gratificação do pharmaceutico deve ser contada do dia 29 de Agosto do anno passado, conforme a clausula 5ª do dito contracto.

A' mesma, n. 74. — Tendo em vista o aviso do ministerio da marinha, de 12 do corrente, autoriso nesta data, o capitão do porto a mandar proceder aos reparos urgentes de que necessita o proprio nacional em que funcciona a respectiva repartição, orçados na quantia de 407$594 réis: o que communico a v. s. para os fins convenientes.

Autorisou-se o capitão do porto em officio sob n. 25.

A' mesma, n. 75.— Transmitto a v. s., para os fins convenientes, copia do aviso circular datado de 9 do corrente, do ministerio d'agricultura, ácerca do adiantamento de quantias aos directores de colonias e aos engenheiros encarregados de medir terras e estabelecer immigrantes.

Identico aos engenheiros e directores de colonias.

Ao dr. chefe de policia, n. 11.—Sirva-se v. s. de providenciar afim de que seja transportado para a fortaleza de Santa Cruz o alienado Marcolino de Bittencourt, que se acha recolhido ao quartel da policia.

Ao inspector da saude publica.—Haja v. s. de providenciar para serem remettidos amanhã, no vapor *S. Lourenço*, ao dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão os medicamentos constantes da nota inclusa, por elle solicitados em telegramma de hontem para curativo dos indigentes accommettidos de camaras de sangue na freguezia da Barra Velha.

Communicou-se ao dr. Argollo.

Ao arcypreste das Egrejas da provincia.—Communico a v. rvma., em resposta ao seu officio de hoje, que, n'esta data, convido as repartições publicas d'esta capital para assistirem ás exequias que hão ter logar no dia 1 de Março proximo futuro, na Egreja Matriz, ás 7 ½ horas da manhã, por alma do soberano pontifice Pio IX.

A' camara municipal da capital.—Communico a vmcs., para seu conhecimento, que, n'esta data, remetto á thesouraria de fazenda d'esta provincia, para ser por ella encaminhada para a provincia, do Ceará, á disposição do respectivo presidente, a quantia de 241$500 rs., que a camara municipal de Lages enviou-me com officio de 29 do mez findo, e por ella agenciada para auxilio das victimas da secca na dita provincia.

A' de Lages.— Accusando o recebimento do officio de vmcs., datado de 29 do mez findo, no qual acompanhou a quantia de 241$500 réis, que essa camara agenciou em beneficio das victimas da secca na provincia do Ceará, declaro-lhes que n'esta data envio a dita quantia á thesouraria de fazenda d'esta provincia, afim de ter o destino devido; assim como dou conhecimento ao governo imperial de semelhante donativo, que agradeço em seu nome.

Ao commandante interino do corpo policial.— Estando nas attribuições d'esse commando a substituição dos destacamentos, póde vmc. mandar substituir por outro official o alferes José Maria Nunes no commando do destacamento da cidade de Lages, onde se acha ha seis mezes. Fica assim respondido o seu officio de hoje datado.

Ao mesmo.—Mande vmc. excluir do corpo sob seu commando o soldado José Francisco de Bittencourt, visto ser inconveniente a continuação do mesmo no serviço do corpo, pelo seu máo comportamento.

Ao director da colonia Angelina.—Tendo sido remettida, em data de 19 do mez findo, ao ministerio da agricultura, para providenciar, a relação que acompanhou o seu officio de 21 de Dezembro ultimo, dos medicamentos necessarios á pharmacia d'essa colonia, cumpre aguardar, á respeito, as ordens do mesmo ministerio.

Fica assim respondido o seu officio de 17 do corrente.

Ao cidadão Laurentino José da Costa.—Declaro a vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que já se providenciou ácerca da materia de que trata, conforme lhe foi communicado em 13, tambem do corrente.

Dia 28.

A' thesouraria geral, n. 76.—Receba v. s. do alferes ajudante da colonia militar a quantia de 65$ rs. remettida pelo respectivo director, importancia por que vendeu uma junta de bois, que existia na mesma colonia, pertencente ao estado.

Ao dr. chefe de policia, n. 12.—Em resposta ao seu officio d'esta data, sob n. 28, cabe-me communicar a v. s., que fica providenciado, por intermedio do inspector da saude publica, para ser estabelecida, no porto da cidade de S. Francisco, a quarentena dos navios procedentes de portos infectados de febre amarella, e bem assim para ser contractada pessoa habilitada que se encarregue da desinfecção dos navios.

A' thesouraria provincial, n. 43.—Approvo a decisão da junta dessa thesouraria a que foi presente o recurso interposto pelo administrador do consulado do despacho proferido no requerimento de Paranhos, Brinhosa & C.ª, afim de que se restitúa aos supplicantes a quantia liquida de 1:432$347 réis, proveniente do imposto que pagou no mesmo consulado, descontada a porcentagem devida aos empregados.

Devolvo a vmc. os papeis que acompanhárão o seu officio de 18 do corrente, sob n. 17.

A' mesma, n. 44. — Tendo, nesta data, declarado ao inspector geral da instrucção publica, que os contractos para preenchimento de escolas devem ser lavrados perante essa thesouraria, como dispõe o § unico do art. 185 do regulamento dessa repartição; assim o communico a vmc., para os fins convenientes.

A' mesma, n. 45.—Em vista do que dispõe o § 12 do art. 1º da lei n. 839 de 3 de Maio do anno passado, é claro que os animaes cavallares, muares e vaccuns, que sahirem da provincia, seja por terra, seja por mar, devem pagar o imposto de 1$ rs. por cabeça, e não o de 7 % de que trata o art. 3º da lei n. 695 de 31 de Julho de 1873.

Fica assim respondido o seu officio de 28 do corrente.

A' mesma, n. 46.—Tendo, por deliberação d'esta presidencia, datada de 19 do corrente, sido suspensas, até segunda ordem, as obras do hospital de caridade da cidade de Itajahy, nesta data, recommendo ao presi-

---

## FOLHETIM DA REGENERAÇÃO 18

### A MULHER DO ABUTRE

CONTO TYROLENSE

ESCRIPTO EM ALLEMÃO

POR

Wilhelmina von Hillern.

#### CAPITULO IX

NO DESERTO

— Devéras?— respondeu Elsa com amargura, desatando o cordeiro, e pondo-o em um canto. Arrumou então a cama e, tremendo, ajudou a José a deitar nella a desconhecida.

—Todo o mundo sabe que tens um genio tão violento como teu pae, que por pouco não mataste a Vicente e que puzeste fogo no celleiro. Si assim principias, onde irás acabar?

—Sabes *porque* dei o golpe em Vicente e incendiei o celleiro? *Sabes porque?* —e com suas mãos quebrou uma racha de lenha sobre o joelho com tanta força que José ficou admirado.

—Não, — replicou elle, — não sei; como poderia eu sabel-o.

—Pois si o não sabes, será melhor que não fallemos mais nisso,—disse Elsa em voz baixa, arranjando o fogo para aquecer algum leite para a doente.

—Então dize-m'o si te calumniam.

Elsa prorompeu naquelle riso amargo e agudo que lhe era proprio, quando sentia que seu coração brotava sangue.— *Dizel-o a ti?* Sim, tu eras precisamente a pessoa a quem devia contar tudo. —E com pressa febril tomou uma marmita, encheu-a de leite e collocou-a sobre o fogo.

José não percebeu a tristeza que se occultava debaixo daquelle riso desdenhoso; notou só o sarcasmo e indignou-se.

— E' inutil fallar comtigo; a gente tem razão.

Desde aquelle momento dirigio sua attenção exclusivamente á enferma. Elsa tambem guardou silencio e de vez em quando, andando pela choupana, dirigio um olhar furtivo para José, que estava sentado ao lado da cama, com os olhos brilhantes como carvão em braza quando se reflectiam nelles as chammas do fogo.

De repente Elsa recordou-se do sonho que tivera na primeira noite que passou na montanha. — Si as fadas viessem agora, derreter-se-hiam diante delle como a neve diante do fogo,— disse ella dentro de si, e lhe pareceu impossivel apartar delle os olhos sem fazel-os verter sangue; e effectivamenve vertiam gottas que, ainda que não fossem sangue, lhe causaram vivissima dôr.

Neste instante a desconhecida voltou a si e assombrada perguntou:— O que succedeu?

— Tranquilisa-te, Afra; um raio cahio ao pé de ti e Elsa Estromminger nos deu abrigo em sua choupana.

— Santa Maria! Estamos com a mulher do abutre?—perguntou Afra com terror.

— Socega,—disse José;— nos iremos logo que estejas melhor.

— Parece, então, que até em Vintschgau ouviste fallar de mim. Toma um pouco de leite e não tenhas medo,—disse Elsa em tom zombador, dando-lhe a tigella em que o havia deitado.

José se havia levantado para que ella se chegasse á cama. Afra procurou sentar-se mas não poude, e Elsa a susteve com um braço emquanto lhe dava de beber; Afra bebeu o leite, mas tão debil estava que sua cabeça cahio sobre o hombro de Elsa. Esta deu a tigella a José e permaneceu na mesma posição para não perturbar a enferma.

José contemplou-a pensativo e lhe disse com franqueza:— E's uma rapariga formosa; que pena que sejas tão desagradavel!

Elsa corou ligeiramente, ouvindo estas palavras.

— Como te palpita o coração!—disse Afra; e, levantando a cabeça, contemplou o formoso rosto bronzeado e os bellos olhos de Elsa, que a sua vez olhou para ella com mais attenção. Vio que tinha bellas feições, olhos azues escuros e cabello fino como seda; então apoderou se della uma viva anciedade. Olhou para José, levantou-se e foi occupar-se em algum trabalho caseiro.

— E' realmente Elsa do abutre?—perguntou Afra a seu conductor, como si não pudesse crer que uma mulher de quem se fallava tão mal fosse tão bondosa.

— Não o parece: porém ella mesmo o diz,—respondeu José em voz baixa.

— Provar-vos-hei que o sou,—exclamou Elsa, abrindo a porta e gritando: —Hansel, Hansel, onde estás!

Um grito penetrante respondeu e o abutre se lançou do telhado e entrou na cabana.

— Santa Maria, que é isto?— exclamou Afra, persignando-se, emquanto José se poz diante della para a proteger.

— E' o abutre que ha annos tirei do ninho e de quem tenho o nome « mulher do abutre, » —e seus olhos fixaram-se sobre a ave com o orgulho de um soldado que contempla uma bandeira conquistada.—Olha! é manso; deixo-o voar como quer e nunca me abandona.—Pôl-o sobre o hombro e lhe abrio as azas para mostrar que não estavão cortadas.

— E' um passaro formoso, — disse José, contemplando-o, cheio de admiração.

Nos olhos de José devia haver alguma cousa que irritasse o abutre, porque deu um grito particular, arqueou o pescoço e erriçou as pennas.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

dente da commissão encarregada das ditas obras que determine ao respectivo thesoureiro que entre para os cofres da meza de rendas da referida cidade com a quantia que estiver em seu poder, destinada a semelhante fim: o que communico a vmc. para os fins convenientes.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Em solução á consulta por v. s. feita em officio de hontem datado, declaro que os contractos para preenchimento de escolas devem ser lavrados perante a thesouraria provincial, como dispõe o § unico do artigo 135 do regulamento da mesma thesouraria, á qual se dará sciencia.

Ao mesmo.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 113, que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar d'esta data, para o professor publico effectivo José Vicente de Carvalho Filho tomar conta da escola que lhe foi designada para ter exercicio.

Ao dr. inspector da saude publica. —Sirva-se v. s. de providenciar para que nos portos das cidades de S. Francisco, Laguna e Itajahy seja estabelecida a quarentena dos navios procedentes dos portos infeccionados de febre amarella, que para alli navegam, e, bem assim, para serem contractadas pessoas habilitadas que se encarreguem da desinfecção dos navios.

Ao presidente do conselho administrativo da caixa economica e monte de soccorro.— Accuso o recebimento do seu officio, datado de 25 do corrente, a que acompanhou copia do relatorio enviado ao governo imperial pelo conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro.

Ao presidente da commissão encarregada das obras do hospital de Itajahy.—Constando-me que a commissão, da qual v. s. é presidente, continúa a mandar conduzir pedra para o lugar destinado á edificação do hospital de caridade, não obstante v. s. ter-me participado, por officio de 23 do corrente, que forão suspensas as obras do dito hospital, declaro-lhe que a despeza que se fizer com semelhante serviço correrá por conta dos membros da mesma commissão, cumprindo que v. s. determine ao respectivo thesoureiro que entre para os cofres da mesa de rendas desca cidade com a quantia que estiver em seu poder, destinada ás referidas obras.

Ao director da colonia militar de Santa Thereza.—Communico a vmc., para os fins devidos, que em data de hontem, e em vista de sua informação, deferi o requerimento do ex-soldado dessa colonia, Ricardo José da Roza, pedindo ser engajado com sua familia, composta de mulher e sete filhos, como colono de 3ª classe, por tempo de dois annos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 5 de Março

Joaquim da Silva Moreira.—A' thesouraria provincial, para informar.

Conego Joaquim Eloy de Medeiros.—A' thesouraria de fazenda, para informar.

Dia 7.

Léon Eugenio Lapagesse. — A' thesouraria provincial, para contractar o supplicante.

Agostinho dos Santos Corrêa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emilio Oldebrech.—Idem.

Antonio José Sarmento e Mello. —Idem.

José Felix de Moraes.—Idem.

José Hulse.—Ao Sr. inspector especial das terras e colonisação, para informar.

Elisa Framcisca Borges.— Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para informar.

Jeremias José Bernardes.—Idem.

Ignacio José Antunes.—A' thesouraria provincial, para informar.

Manoel José Pereira Maximo.— A' thesouraria provincial, para informar.

João Pereira Vidal e outros. — Abra-se credito.

Antonio Pereira Liberato. — Ao presidente da junta, para informar com urgencia.

Jeronymo Martins Pereira de Carvalho.—Como requer.

Padre Joaquim Francisco Pereira Marçal.—Não tem lugar, por já estar designado professor.

Maria Greite.—Indeferido.

Bade, Kirbach & C.— Indeferido, á vista do parecer da thesouraria de fazenda.

Antonio José Candido.—Sim.

## SECÇÃO GERAL

O Sr. J. Delphino não podia deixar de exhibir-se na impreusa, a proposito da justa demissão que soffreu.

E que outra occasião se offereceria ao paveneado ex-director da fazenda provincial para fazer praça de varios cargos que exerceu em falta de gente, e epilogar os rapidos successos da sua tão curta carreira politica, senão essa ?

Tão bonito padrão de gloria não devia ficar no olvido.

Colheu-o no balcão do seu armazem a situação conservadora, que balda de pessoal como sempre foi, elevou-o desde o cargo de vereador até o de deputado, e director da fazenda provincial.

A queda por isso lhe foi dolorosa.

Mas não se agaste o Sr. José Delphino, nem cite, por isso, Robespierre, Marat e Vergniaux.

A quadra não comporta pedanterias, nem cruezas de processos, que foi a arma da situação decahida.

Si S. S. errou no exercicio de seu cargo não foi intencionalmente, como muito bem diz, logo não havia que recorrer a processo.

A imbecilidade não tem responsabilidade perante os tribunaes.

Que o Sr. José Delfino não estava no caso de bem desempenhar as funcções do cargo que exercia, prova-o o seu proprio artigo.

Quem escreve embroglios e algaravias como as que se seguem, terá tudo o que quizerem, menos intelligencia esclarecida e criterio para o importante cargo de director das finanças da provincia :

« Este governo composto de elementos hecterogeneos, os seus delegados nas provincias, sob pretexto de confiança politica, em empregos em que é bastante a probidade e intelligencia, procurão introduzir talvez a uniformidade de vistas na administração do estado.

. . . . . . . . . . . . . . . .

« O edificio que construem esses falsos obreiros da liberdade, tem em seu material as paixões incandescentes : massa informe do apice até a base, no seu plano preside entretanto o mais rigoroso gosto da arte da nova politica : é o convenio reciproco para satisfação dos interesses puramente pessoaes, sem attenção aos geraes e legitimos direitos da sociedade, que terá talvez de presenciar ainda, o festim dos novos Balthasares, até o dia em que tenhão de se confundir no geral anathema da nação. »

E' textual. Decifre quem quizer essa balburdia.

Era a um pessoal deste porte intellectual que estavam entregues os mais importantes cargos publicos. E não querem ser demittidos !

S. Ex. o Sr. Dr. vice-presidente praticou um acto que o eleva, como administrador e filho desta provincia, que muito estremece, demittindo o autor de taes bernardices.

S. Ex. faltaria ao seu dever si o não fizesse.

***

Falleceu nesta capital no dia 12 do corrente o nosso amigo e correligionario Manoel de Freitas Sampaio, antigo advogado, e official reformado do exercito.

Exerceu por vezes cargos de eleição popular, como os de eleitor e deputado provincial, pugnando sempre á sombra da bandeira liberal; e no exercicio de sua nobre profissão era o Sr. Sampaio estrenuo defensor dos direitos dos opprimidos.

Experimentando como amigos a dôr que a esta hora punge o coração de sua Exma. esposa, enviamos-lhe as nossas expressões de profundo pezar.

***

A folha ecclesiastica depois que lhe faltou a têta leva em gestação, oito longos dias, mas quando apparece vem pesada de lamentações e ensopada de lagrimas.

Na de hontem, não fallando na *feremiáda* do Sr. José Delfino, funebremente acompanhada por Marat, Robespierre e Vergniaux, o ILLUSTRADO E HONRADO Sr. das Rosas de Almeida derrama algumas por sua conta e enxuga as dos seus dous companheiros de *infortunio*.

Em resposta a tudo e a todos, quando não queirão os collegas encontrar fundamento para os actos arguidos de injustos, na falta de confiança, que se não impõe, da actual administração, nas pessoas dos demittidos, reproduzimos para consolo e esperança as palavras do insuspeito redactor do *Jornal da Tarde*, cuja leitura acreditamos ter-lhes escapado.

Leiam o padre João Manoel, resignem-se e esperem a sua vez.

Tudo mais é perder tempo, tinta e papel.

« Um partido que sahe do poder não póde, não deve utilisar-se dos instrumentos que serviram ao que delle foi demittido.

« Nós vimos o mesmo.

« Seria impertinencia queixarmo-nos do que praticámos, e praticaremos quando o nosso partido assumir a direcção dos negocios publicos.

« Não nos inquietemos com essa mutação de scena. Pelo contrario devemos esperal-a. »

***

Os collegas do *Conservador*, depois de opposicionistas, tornarão-se espirituosos e refinaram no manejo da intriguinha de aldêa.

Em cada artiguete que escrevem sob a rubrica *Revista Politica*, percebe-se á primeira leitura o rastilho da raposa, advinha-se o plano da gata de Phedro, ou n'elle se desenha a risonha figura de Iscariotes.

Continuem, porque ao menos nos fazem rir.

## NOTICIARIO

Por acto da presidencia, de 6 do corrente, foi exonerado do cargo de delegado de policia do termo de S. José, o cidadão Marcolino do Nascimento Ramos, e o cidadão Antonio Vicente Haendeken do de 1º supplente da delegacia de Itajahy, á seu pedido, e nomeado para substituir ao primeiro o cidadão Cyrillo Lopes de Haro, e para delegado do termo de Itajahy, que se acha vago, o cidadão José Pereira Liberato.

Por outro de 8, foram exonerados dos cargos de delegados e subdelegados de policia dos termos de Lages, Curitybanos e da freguezia de Campos Novos, os cidadãos Laurentino José da Costa, Alexandre Ferreira de Souza, Bellarmino Rodrigues França e Lucidorio Luiz de Mattos, e nomeados para substituil-os o tenente-coronel Henrique Ribeiro de Cordova e João Francisco de Sampaio, e para subdelegados de Curitybanos e Campos Novos, Manoel Caetano de Oliveira e Pedro Carlos Estephen.

A presidencia da provincia declarou á camara municipal da Laguna, em resposta ao officio que lhe foi dirigido em 10 de Fevereiro do anno passado, que, a deliberação tomada em sessão de 6 de Janeiro, relativamente ao juiz de paz mais votado do districto d'aquella cidade, Americo Antonio da Costa, foi contraria ao que dispõe o art. 4º da lei de 15 de Outubro de 1827, visto que aquelle cidadão não provou perante a camara a legitimidade do impedimento algum que lhe désse direito a ser escusado; mandando, portanto, o presidente que a camara deferisse juramento ao juiz de paz mais votado Americo, assim como que ficasse sem effeito o que prestou o supplente chamado á substituil-o.

Por acto da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram exonerados dos cargos de delegado de policia dos termos da capital e S. Francisco, os cidadãos José Joaquim Lopes e Salvador Antonio Alves Maia, e José Ignacio de Oliveira Tavares, á seu pedido, do de 1º supplente da delegacia da capital, e nomeados para delegado da capital o cidadão João Narciso da Silveira; para 1º e 2º supplentes deste, os cidadãos Manoel José Soares e Firmino Duarte Silva; bem como para delegado do termo de S. Francisco, o cidadão João Ricardo Pereira.

Falleceu no dia 10 do corrente, na cidade de S. Francisco, victima da epidemia alli reinante, Ernesto José Barbalho, que servia em commissão o cargo de ajudante do administrador da mesa de rendas geraes.

## FOLHETIM

### THEATRO

*Trinta annos, ou a vida de um jogador* foi o drama, que, na noite de 10 do corrente, levou á scena a companhia de que é empresario o Sr. M. W. Comsett e director o Sr. Coutinho.

Comquanto demasiado limitado seja o espaço de que dispômos nesta folha para as nossas chronicas theatraes, não nos podemos furtar ao desejo de occupar-nos detidamente da soberba composição dos distinctos escriptores francezes Dinaux e Victor Ducange, autor do celebre romance *Thelenia, ou o amôr e a guerra*, que ha pouco lemos em original, podendo assim apreciar devidamente todas as suas bellezas e poesia, bellezas e poesia que quasi sempre desapparecem com as versões, muitas vezes ensaios sensaborões de futuros traductores de jornaes.

*Trinta annos, ou a vida de um jogador* é uma peça de immenso effeito e de incalculavel moralidade.

Divide-se em tres epochas e seis quadros.

Estamos em uma casa de jogo dirigida por um cavalheiro de industria, que seduz, com todas as apparencias do homem honrado, a mocidade inexperiente, com a perspectiva da opulencia, adquirida sem custo, embora illicitamente.

Os jogadores, com os olhos scintillantes de cubiça, os corações comprimidos ou nadando em jubilo, rodeam as mesas de jogo. O oiro retine sobre o panno verde e fulgura ás luzes dos candelabros; as vozes cruzam-se; os felizes riem-se com expansão; os desgraçados blasphemam e maldizem a sorte. De repente um clamor insano, uma imprecação de raiva, um grito de desespero estruge em uma das salas. De uma das mezas levanta-se um homem, livido, com os olhos febricitantes, o cabello revolto, o vestuario em desordem.

E' Jorge de Germany, que perdeu, até o ultimo ceitil, o dinheiro que comsigo tinha, dinheiro que poderia fazer a felicidade de muito pobre. Warner, o dono da casa, anima o, dá-lhe coragem, e impelle-o de novo para o jogo.

Mas Jorge lembra-se que o dinheiro que perdera tinha-lhe sido dado por seu pai para comprar um collar de brilhantes para Amelia, sua noiva. Warner manda-o jogar, promettendo que o collar apparecerá opportunamente. N'esta occasião a policia surprehende os jogadores e prende-os. Jorge tem perdido de novo, e fica compromettido para com Warner por uma quantia enorme.

Warner é um caracter infame, mas real. Jorge de Germany é um homem como tantos que, infelizmente, se encontra na sociedade em que vivemos.

O segundo quadro passa-se em casa do Sr. de Germany, onde está tudo preparado para o casamento de Amelia e Jorge.

O Sr. de Germany é um homem decrepito e valetudinario. Coração grandioso e caracter rigido, nunca transigio o Sr. de Germany com os sentimentos da honra. Descobre o extremoso pai que Jorge é um jogador infrene. Aconselha-o, tenta chamal-o de novo ao caminho do dever. Mas ahi está Warner, o anjo máo, para supplantar o resto de brio que Jorge ainda tem. Jorge revolta-se contra o pai, ameaça, blasphema. Germany sente-se morrer de vergonha e de dôr. Amaldiçôa o filho. O quadro é soberbo: o horror, o susto, a compaixão estampam-se em todos os semblantes. Germany expira proferindo a derradeira palavra da maldição tremenda. Jorge, convulso e livido, curva a fronte como ferido de raio.

E Warner folga !

E conduz Jorge ao extremo da degradação e da miseria. Torna-o máo filho, máo esposo, máo pai, fal-o um assassino, com o fim indigno de seduzir-lhe a mulher—protótypo da virtude.

Amelia é uma mulher honrada. Dermont, seu tio, compadecido da desgraça em que a vê, procura separal-a de Jorge, do abysmo. Ella recusa : prefere soffrer as mais horriveis privações, a mais horrorosa miseria, a separar-se de seu marido, abandonando-o aos seus máos instinctos.

Amelia é o symbolo da virtude, da abnegação e do amôr conjugal.

E' pena que peça de tanta importancia para a sociedade seja por muitos tomada como um *objecto* de recreio, e não como uma lição.

A mocidade desterrense que assistio ao espectaculo de 10 do corrente, que considere sobre o vicio do jogo, nas desgraças por elle produzidas, na ruina da honra e da saude, na miseria, nas privações, nas lagrimas de sangue, nos crimes hediondos, finalmente, a que está sujeito o jogador, que esquece pai, mãi, irmãos, esposa e filhos, para se entregar de corpo e alma ao jogo, para se lançar a um caminho que conduz sempre ao abysmo do crime.

Si mais duas, quatro, dez vezes subir á scena o *jogador*, não deixe a mocidade de ir ao theatro, embora com sacrificio, porque esse sacrificio será amplamente recompensado com a sublime lição de moralidade que receberá.

Todos os actores teem mais ou menos tomado os nossos conselhos. Só o Sr. Vianna, porém, é que não quer tomal-os, não sabemos porque. Mais de uma vez temos dito que o Sr. Vianna é precipitado; e o Sr. Vianna faz ouvidos de mercador. No 3º acto do *jogador*, estando a scena em trevas, entra o Sr. Vianna, sem tropeçar, sem esbarrar-se em um movel, e vai direito como um fuso á Sra. Domethilde, a quem reconhece logo, mão grado as trevas !...

E tudo isto occasionado pela sua precipitação.

A Sra. Domethilde, com quanto fraca para o papel que desempenhou, foi bem, muito bem mesmo, em algumas scenas.

E' preciso, porém, perder o costume de *fallar pela cabeça e não pelo coração*. E' um conselho que lhe dá quem deseja vel-a elevar-se e apparecer.

A Sra. Theresa, que tem trabalhado bem em tantos papeis importantes, foi mal na parte de Luiza, parte pequena, mas que, executada como deve ser, agrada muito.

Além de não saber uma palavra do papel, fallava tão baixo... tão baixo... que nós, que somos surdo, (segundo diz Esôpo), não percebemos patavina.

Não crêem ?

Pois crêam, porque dizemos a pura verdade.

Quanto aos demais senhores que tomaram parte na peça, trabalharam perfeitamente.

A enchente foi real, e, não sabemos se por isso mesmo, deu-se um pequeno incidente, que não podemos deixar em silencio: foi o medo que mostraram alguns espectadores (homens !!!) á vista do incendio da cabana de Jorge, espectadores que chegaram a levantar-se procurando o corredor da platéa !

Teriam realmente medo, ou quereriam *faire sprit*, como dizem os francezes ?...

HELVECIUS.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O finado era tenente honorario do exercito e fez toda a campanha do Paraguay, mostrando sempre bravura e inexcedivel patriotismo.

Moço ainda, pois contava apenas 29 primaveras, Barbalho baixou ao tumulo, deixando na pobreza uma joven viuva e na orphandade uma filhinha.

Ao nosso amigo e correligionario João Ricardo Pereira e D. Amelia, sogro e viuva do finado, dirigimos nossas condolencias.

---

Conforme noticiámos em um dos numeros de nossa folha, domingo ultimo a aula nocturna de dezenho e pintura de que é director o nosso estimavel patricio e amigo, Sr. Manoel Francisco das Oliveiras, expôz á apreciação publica os trabalhos que durante o anno findo executaram os seus alumnos.

A' noite por occasião da distribuição dos premios aos alumnos da referida aula, o nosso talentoso patricio e amigo, Sergio Nolasco de Oliveira leu um brilhante e inspirado discurso, do qual, nos estreitos limites de uma noticia, só nos é permittido dar uma ligeira idéa, um triste e pallido reflexo: — é elle fecundo em pensamentos elevados, rico em imagens palpitantes de vida, exprimindo os nobres sentimentos a borbulhar no coração do modesto e novel orador.

Voltando o espirito para o passado, mostrou elle o quanto as bellas artes têm contribuido para o engrandecimento dos estados, pois que sem ellas o Egypto, a Grecia e Roma não teriam caminhado na esteira luminosa da civilisação, nem attingido á um elevado grão de prosperidade.

Depois, concluë, pedindo ao incansavel director da aula que acima nos referimos, não desanime em meio da tarefa a que se impoz, embóra as mediocridades pretenciosas, a prepotencia do egoismo, tentem desvial-o do caminho de suas legitimas aspirações, porque, na posteridade, o esmeril da gratidão nacional esculpirá seu nome no grandioso marmore da historia como um dos esforçados paladinos do desenvolvimento artistico, no torrão que lhe fôra berço.

---

A companhia equestre e gymnastica do Sr. Cerino está presentemente trabalhando no bem construido circo levantado no largo da Carioca.

Nas duas primeiras funcções não correspondeu a concurrencia á excellente execução dos trabalhos.

Em compensação foram todos os artistas enthusiasticamente applaudidos, tornando-se notavel e digno de ser apreciado o exercicio de equilibrio pela sympathica artista Mlle. Borel. Este difficil trabalho feito por senhora é para nós inteiramente novo.

---

Dos postos do sul chegou ante-hontem o paquete nacional *Canova*, trazendo datas do Rio Grande até 10 do corrente.

As noticias carecem de interesse.

---

No domingo subio á scena no theatro Santa Izabel o importante drama *Trinta annos ou a vida de um jogador*, cujo enredo é sorprendente.

O desempenho foi bom por quasi toda a companhia.

Notámos apenas que a Sra. Domethilde, esteve fria em algum momentos de exhaltação, principalmente quando apresenta-se Warner com o fim de seduzil-a.

A Sra. Domethilde, devia chamar á si todas as forças e pronunciar imperiosamente aquelle —*saia*— sem mastigar. Podia ser mais applaudida.

O Sr. Vianna, desculpe-nos, porém, não se entra com tanta franqueza em uma casa, ás escuras. Devia fazer o mesmo que fez Jorge, tactear.

A Sra. Theresa, crêmos ter necessidade de um apparelho acustico para percebel-a; nunca está na afinação dos seus collegas.

Os Srs. Castro, Fonseca, e Coutinho encherão-nos as medidas.

Os demais papeis forão regularmente desempenhados.

Por decreto de 16 do passado, declarou-se o seguinte:

Artigo unico. O pae não póde funccionar como advogado nos feitos em que é escrivão o filho, á vista do disposto na ordenação, livro 1º, titulo 79, § 45, na palavra—procuradores.

---

O governo imperial, depois de ouvir a secção de justiça do conselho de estado, decretou o seguinte:

Art. 1.º A ordenação, livro primeiro, titulo 79 e § 45 inclue, na sua prohibição, os parentes por affinidade, dentro dos gráos correspondentes aos de consanguinidade, a respeito dos quaes é expressa.

Art 2º A incompatibilidade por parentesco, estabelecida na citada ordenação, livro primeiro, titulo 79 e § 45 relativamente aos escrivães e tabelliães do judicial que funccionam no mesmo termo, não comprehende os serventuarios de juizes differentes, ainda que as respectivas varas sejam exercidas por um só magistrado.

---

Em consequencia do incidente que teve lugar em Nantes, relativamente á *Marselheza*, muitos deputados concordaram em apresentar á camara um projecto de lei, afim de reconhecer como canto nacional francez a *Marselheza*.

A proposta do Sr. Talendier é concebida nos termos seguintes:

« O canto nacional francez é a *Marselheza*. Os funccionarios da republica em França, e os seus representantes no estrangeiro, procurarão que este canto seja solemnemente executado, e que nenhum outro lhe seja substituido nas ceremonias em que se deva executar o hymno nacional. »

---

Com immenso prazer transcrevemos da *Gazeta de Noticias*, o seguinte:

Todos sabem quanto são rendosas as imagens e as aguas milagrosas, mas o que muitas vezes se não conhece é a origem dos milagres; os auctores d'elles ou criam uma boa fonte de receita ou vão sentar-se no banco dos réos.

Nossa Senhora de Lourdes e a agua santa, que corre naquelle sitio abençoado, tentam muitos espertalhões a especular com os beatos e fanaticos.

Em 1875, José Colin, simples caixeiro, propôz ao banqueiro Gorre, de Pariz, uma especulação piedosa que promettia lucros fabulosos. A Virgem Nossa Senhora tinha apparecido a duas pastoras algum tanto idiotas, na montanha, nos arrabaldes de Cheppy. Estas apparições ameaçavam de cahir no esquecimento se não se fizessem valer, porque os habitantes do sitio não se mostravam muito convencidos, e, pelo contrario, se fossem bem aproveitadas, si se excitasse a devoção, podiam render sommas incalculaveis.

Gorre chamou a Pariz o engenhoso Colin, tomou informações do milagre, e tão convencido ficou da verdade d'elle, que logo os dois fizeram uma sociedade, para a qual o caixeiro entrava com a Mãi de Christo e o banqueiro com o dinheiro preciso.

Foram logo enviados photographos para tirarem as vistas dos campos onde se realisou o prodigio da pereira, sobre a qual se mostrou a Virgem Santa, em pé e envolta em um véo branco. Mãos piedosas tinham empoleirado uma imagem sobre as ramagens, e improvisado um altar ao pé da arvore. Os peregrinos começavam a visitar aquelle bemdito lugar. Os emprezarios, resolvidos a fazer obra completa, encommendaram a feitura de medalhas commemorativas.

As medalhas, as photographias e os retratos das inspiradas, de frente, de perfil e de costas, os rosarios, os bentinhos e todo o sortimento dos instrumentos miudos de devoção, foram postos á venda, e venderam-se por preços vantajosos. Por conselho de Colin, Gorre e um seu cunhado dispunham-se a comprar o terreno para o fechar com um muro e receber uma quantia pela entrada. De dia para dia ás peregrinações iam estando mais em voga.

Os invalidos e os doentes pagavam as promessas e resavam os orações. Umas religiosas ensinavam aos concorrentes a receita para se curarem: consistia em escrever em um papel o nome da doença, pôr este papel pela manhã no altar, e ir á noite buscar a resposta.

Os achacados agrupavam-se em roda da pereira, uns retiravam-se curados, outros ficavam como estavam e promettiam voltar. Colin pedio ao bispo um attestado da authenticidade do phenomeno. Mas o bispo estava frio como uma pedra, e os padres que não lucravam nada com o milagre, punham-no em duvida.

O acontecimento, porém, não passou desapercebido para o ministerio publico, que chamou á policia correccional o promotor da empreza, por expôr á venda imagens sem ter antes feito o deposito legal d'ellas. O transgressor foi condemnado em multa.

Desde então começou a declinar o negocio da cura dos incuraveis. Os 25,000 visitantes que vinham ao principio em um só dia, ficaram reduzidos a 25, Nossa Senhora de Cheppy já não curava ninguem.

O banqueiro, sem attender ao máo exito da empreza, reclamou as quantias que havia emprestado a Colin e á mãe d'este.

José Colin, exhausto de recursos e perseguido pelo seu credor, exasperou-se contra elle, e tratou de o desacreditar, ameaçando-o com o ridiculo a que o podia expôr. Colin preparava effectivamente um folheto sobre *a apparição em commandita*, o qual continha extractos de cartas muito curiosas, quando foi preso pela policia por falsificação de escripto e furto.

O accusado, para incommodar Gorre, fingio uma ordem judicial para elle comparecer no tribunal como cumplice em um crime de aborto, e além d'isso havia sido descoberto como auctor de diversos furtos industriosos.

José Colin, mal succedido com a apparição de Nossa Senhora de Cheppy, foi condemnado a tres mezes de prisão.

—

Foi suspenso o abono da gratificação mensal de 100$ que era paga ao chefe de divisão graduado Candido José Ferreira, commandante da flotilha de Matto Grosso, para despezas de representação.

—

Pelo ministerio da guerra foram dispensados todos os officiaes do exercito que se achavam aggregados ao archivo militar.

---

Circular.— N. 486.— 4ª secção.— Ministerio dos negocios da marinha.— Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1878.

Em algumas contas que têm sido apresentadas a despacho para o pagamento de artigos de expediente fornecidos ás repartições da marinha, observei que ha excesso no pedido de papel, pennas e tinta e o mais que é necessario para os trabalhos de escripta durante um curto periodo de tempo, de ordinario um mez; e além disto tambem noto que se pedem outros objectos, v. g., canivetes, raspadeiras, lapiseiras, cujo emprego póde demorar-se por maior prazo ou mesmo ser dispensado pelo uso eventual que devem ter.

De semelhante exame conclui ter indispensavel providenciar de modo que os pedidos para o expediente não sejam excluidos da regra geral da fiscalisação e economia a que estão sujeitos todos os serviços da marinha.

E assim, para reduzir quanto possivel a despeza com o expediente, convém, o que tenho por muito recommendado, que os chefes de repartições, em vez de authenticarem os pedidos simplesmente com a sua rubrica, os organizem e remettam com a propria assignatura á secretaria de estado, onde serão despachados.

Pela experiencia deve cada repartição conhecer a quantidade e especie de objectos necessarios durante um determinado prazo, para o serviço de escripta, e será facil formular uma tabella pela qual se regulem os pedidos. Destes, porém, ficarão desde já excluidos certos artigos sem applicação immediata, que apenas servem de adorno, representando despeza improductiva: taes são pesos de vidro ou de metal, facas de marfim, thesouras finas, etc.

De accôrdo com esta deliberação deve V. proceder de hoje em diante, tendo em vista que a verdadeira economia não consiste em gastar sem exceder as quantias votadas, mas sim, em consideral-as o maximo autorisado com margem, porém as sobras revertidas aos cofres publicos.

Deus guarde a V.—*Eduardo de Andrade Pinto*.— Aos chefes das repartições de marinha da côrte.

—

Ministerio dos negocios da marinha. —Rio de Janeiro, 1º de Março de 1878.

Não havendo na lei vigente do orçamento consignação de fundos para satisfazer aos empregados, tanto militares, civis, da repartição hydrographica, o pagamento aos primeiros das gratificações e aos segundos dos vencimentos, no total de 9:850$, que lhes estão marcados na tabella annexa ao decreto n. 6,113 de 2 de Fevereiro de 1876, mande V. S. cessar o abono das referidas gratificações e vencimentos; na intelligencia de que na presente data ficam dispensados dos respectivos empregos o porteiro e o desenhista da mesma repartição hydrographica, a qual, entretanto, continuará a funccionar com o pessoal da armada que lhe pertence, percebendo tão sómente os vencimentos de embarcado, que lhe competem em virtude do decreto e comprehendidos na verba—Força naval.

Deus guarde a V. S.—*Eduardo de Andrade Pinto*.— Sr. contador da marinha.

—

O governo consentio, que fosse feito aos estatutos da companhia brasileira de navegação a vapor, o seguinte additamento: « a faculdade concedida á directoria da companhia pelo art. 20 de seus estatutos, comprehende a emissão de obrigações até o valor de 1.500:000$ para o fim sómente de solver as dividas até agora contrahidas.

—

*Il Piccolo giornale della sera*, de Napoles, dá as seguintes indicações ácerca do novo encouraçado *Italia*, mandado construir pelo governo italiano no arsenal de Castellamare:

« O *Italia*, que é o maior de todos os navios de guerra, até hoje construidos, tem de comprimento 120 metros, de bocca ou largura 22 metros, de calado de agua medio 8,5 metros, de deslocamento 13,000 toneladas, e o peso do casco, sem accessorios, prompto a ser lançado ao mar, é de 5,000 toneladas, entrando a sua couraça, que é parcial.

« O casco é construido com um duplo fundo de 80 metros de comprimento, 20 de largo e 1 de alto, dividido em cellulas por fórma a proteger o navio contra os effeitos dos torpedos.

« Duas divisões longitudinaes de pôpa á prôa, cortadas por divisões transversaes, formam 53 grandes compartimentos estanques, 40 acima do duplo fundo, 3 á pôpa e 10 á prôa.

O navio é dividido em 4 pavimentos. Sobre a tolda, 6,5 metros acima da linha de fluctuação, eleva-se o reducto couraçado de fórma oval, tendo 2 metros de altura.

« As peças são collocadas symetricamente, duas a duas, nas extremidades deste reducto, em plataformas girantes, e suppõe-se que o navio será artilhado com peças de 100 toneladas.

« O *Italia* é movido por dous helices de 6 metros de diametro; sendo cada um destes helices posto em movimento por uma machina de 6 cylindros. As caldeiras são 26, e a força de vapor calculada deverá ser de 16,000 cavallos, o que se esperá dê ao navio a marcha de 16 milhas por hora.

« São estes os principaes dados em que se indica assentar a construcção do *Italia*, que deve ser um verdadeiro colosso dos mares, e formar á direita dos seus collegas *Dandolo* e *Duilio*, tambem italianos.

A Italia precisa ter uma marinha que lhe garanta e mantenha a importancia e poder que lhe compete e convém nos mares do Mediterraneo, e para isso muito aviamdamento trabalha. »

## A' PEDIDO

### Vapor Itapirobá

Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Itapirobá*, em viagem da Laguna para este porto, gratos ao Illm. Sr. João Maria da Silva, digno commandante do dito vapor, vêm por meio deste testemunhar-lhe o seu reconhecimento, não só pelo bom tratamento que receberão como tambem pelas maneiras delicadas e attenciosas que sempre se dignou dispensar-lhes.

Desterro, 12 de Março de 1878

Custodio Martins de Souza
Manoel José de Freitas Cardozo e sua familia
Francisca Rita da Conceição
Julio Antonio Maria
Antonio H. de Souza Mascarenhas e sua familia.

---

Aos meus amigos em Santa Catharina peço desculpa por não me ter despedido de suas pessoas, visto como a sahida do paquete para esta provincia, foi muito precipitada.

Rio Grande, 21 de Fevereiro de 1878.

Benedicto Hemeterio Valente.

## DECLARAÇÃO

### Ao commercio

A abaixo assignada declara que, tendo dado sociedade ao Sr. Loriot Raymundo, em sua padaria estabelecida no largo de Palacio n. 9, girará esta d'ora em diante sob a firma de—Viuva Amelia & C.ª, bem como que fica a seu cargo todo o activo e passivo de seu extincto negocio.

Desterro, 12 de Março de 1878.— *Amélia Costa*. 2—1

## EDITAL

### Repartição da policia

Manda o Exm. Sr. Dr. chefe de policia interino fazer publico que d'ora em diante procederá contra os que infringirem os artigos do codigo de posturas da camara municipal da capital, abaixo transcriptos:

Art. 35. Todo o vendeiro, que consentir dentro do armazem, taberna, ou caza de quitanda, vadios, escravos por mais tempo que o necessario para compra, ou venda, ou consentir nas ditas casas de negocio, e quitanda, ou ás suas portas ajuntamentos delles, toques, danças, ou quaesquer vozerias, será multado em 10$ réis pela primeira vez; em 20$ reis pela segunda; em 30$ réis pela terceira, ou tantos dias de cadêa, quanto forem os mil réis da multa pecuniaria.

Art. 36. Todo o vendeiro, que não fechar as portas da casa ao toque do sino policial, onde o houver, ou as 9 horas da noite, nos mezes de Abril até Setembro, e ás 10 horas nos mais mezes, será multado em 5$ reis, e no dobro nas reincidencias.

Postura approvada pela resolução n. 430 de 5 de Abril de 1858.

Art. 1.º E' prohibido todo e qualquer jogo de cartas de parada, bem como os de azar, seja qual fôr a sua denominação. O contraventor será multado pela primeira vez em 30$ réis, e na reincidencia em 60$ réis, além das penas em que incorrer na fórma do codigo criminal.

Art. 2.º Ninguem poderá estabelecer o jogo denominado —Vispora— sem a precisa licença da camara, pela qual se cobrará 100$ réis annual: os contraventores pagarão 30$ réis de multa, além dos 100$ réis da licença; sendo expressamente prohibido o ingresso no dito jogo a filhos familias menores, e a escravos; ficando por isso os donos das casas sujeitos, além da já estabelecida, á multa de 5$ réis por cada um, tanto daquelles, como destes, que nella forem encontrados pela primeira vez, e no dobro nas reincidencias.

Secretaria de policia de Santa Catharina, 11 de Março de 1878. — *Augusto Galdino de Souza*, secretario de policia.

## ANNUNCIOS

Alexandre da Rocha Filgueiras e sua mulher Geronça Augusta Filgueiras convidão as pessoas de sua amizade e do seu muito prezado irmão e cunhado Ernesto José Barbalho, fallecido na cidade de S. Francisco, para assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua alma mandão celebrar sabbado 16 do corrente, septimo dia de seu passamento, ás 7 ½ horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

## VENDE-SE

o hiate *S. Miguel*, de 1,250 alqueires, forrado de cobre, prompto a navegar; para tratar em casa de Ferreira & Irmão, rua do Principe n. 29.

3—1

## VENDE-SE

uma escrava, parda, com um filho de 8 annos; acompanha-a um outro de 2 mezes; quem pretender dirija-se á rua de S. Sebastião n. 1.

3—1

## VENDE-SE

as duas chacaras que forão do fallecido José Floriano Duarte, e tambem aluga-se a maior dellas, ditas no lugar denominado Rita Maria. Para tratar com João Maria Duarte, rua da Figueira n. 13.

3—1

## VENDE-SE

uma escrava. A' tratar com Francisco d'Avila dos Santos, rua da Princeza n. 16.

2—1

## O CONSTANTINO FER[illegible]

está incumbido de comprar duas escravas, pretas ou pardas; para tratar na rua da Paz n. 11 ou na Praça do Commercio.

12—10

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

# THEATRO SANTA IZABEL

## COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA M. W. COMSETT

**DOMINGO 17 DE MARÇO**

**(A' pedido)**

## BRILHANTE ESPECTACULO

Subirá á scena o grande e explendido drama de grande espectaculo, em 3 epochas e 6 quadros, dos distinctos escriptores Mrs. Victor Ducange e Dinaux, que tantos applausos ha recebido nos principaes theatros do Brazil e Portugal, intitulado:

# TRINTA ANNOS

OU

# A VIDA DE UM JOGAOR

PERSONAGENS DA 1ª E 2ª EPOCHAS:

| | | |
|---|---|---|
| George de Germany (jogador) | Sr. | Castro |
| Warner, cavalheiro de industria | « | Fonseca |
| O Sr. de Germany, velho decrepito | « | Vieira |
| Dermont, negociante, tio de Amelia | « | Lopes |
| Rodolpho | « | Vianna |
| Um magistrado | « | Xavier |
| Valentim, criado do Sr. de Germany | « | Cyprismo |
| Um creado da casa do jogo | « | Claudio |
| Um official | « | Xavier |
| Um banqueiro da casa do jogo | « | N. N. |
| Amelia, orphã rica, noiva de George | D. | Dmethilde |
| Luiza | » | Thereza |

Soldados, criados e convidados, etc.

A scena passa-se em Paris.

Da primeira á segunda epocha decorrem 15 annos.

PERSONAGENS DA 3ª EPOCHA

| | | |
|---|---|---|
| George de Germany | Sr. | Castro |
| Warner | « | Fonseca |
| Alberto de Germany, joven militar | « | Coutinho |
| Birmann, estalajadeiro | « | Araujo |
| Um viajante | « | Cypriano |
| Amelia | D. | Dmethilde |
| Madame Birmann, mulher do estalajadeiro | « | Violante |
| Carolina, filha de George | Joven | Carolina |

Criados, rapazes, camponezes, soldados, etc.

Quinze annos tem decorrido entre a 2ª e 3ª epochas. A acção da 3ª epocha tem lugar em Baviéra, na estrada real de Munich.

TITULOS DOS QUADROS

| | | |
|---|---|---|
| 1ª época | 1º | **A casa de jogo** |
| | 2º | **Maldição de pai** |
| 2ª época | 3º | **A perdição** |
| | 4º | **Falso amigo** |
| 3ª época | 5º | **Crime sobre crime** |
| | 6º | **Miseria e riqueza** |

A empreza para bem satisfazer o publico desta capital lançou mão desta peça que tanto agradou em differentes theatros, com especialidade no Rio de Janeiro.

O resto dos bilhetes em casa do Sr. Emilio Boecker.

**A's 8 1/4 horas em ponto**

# CIRCO CERINO

## RUA DA CARIOCA

**EM FRENTE Á LOJA —LEALDADE—**

## COMPANHIA EQUESTRE GYMNASTICA E MIMICA

**Hoje 14 do corrente (se o tempo permittir)**

**GRANDE E VARIADA FUNCÇÃO**

**Os programmas serão distribuidos á tarde**

# FAZENDAS PARA AS FESTAS

NA LOJA DE

# WENDHAUSEN & BAINHA

**1 B RUA DO PRINCIPE 1 B**

**Grande reducção nos preços**

| | |
|---|---|
| Nobrezas de seda preta, muito superior, covado a 1$800, 2$100, 2$800 e | 3$000 |
| Gorgorões de seda preta, muito superiores, covado a 2$500, 3$000, 3$200, 3$500, 4$ e | 4$500 |
| Dito de dita, superior e muito largo, covado a | 4$000 |
| Grenadine de seda preta, moderna, covado a | 720 |
| Dita de dita, moderna, covado a | 1$300 |
| Casemiras francezas, muito superiores, covado a 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e | |
| Pannos pretos, francezes, finos, covado a 3$, 4$, 4$500, 5$, 6$, 6$500, 7$, 8$ e | 6$000 |
| | 11$000 |

E outras muitas fazendas que se vende por preços baratissimos.

# EXTRACTO DE BUCHU

**DIOSMA CRENATA.**

O melhor e mais efficaz remedio para todas as molestias da bexiga e mais organs ourinarios, como ardª, catarrho chronico da bexiga e urethra, retenção e incontinencia da ourina.

Pereira na sua materia medica, diz:

« O Buchu é um estimulante, aromatico e tonico; tomado em pequenas dóses promove o appetite, allivia os vomitos ou nauseas, flatulencias, e obra como diaphoretico e diuretico, porém que exerce uma influencia directa e especial sobre os organs ourinarios:

« E' util em inflammações chronicas das membranas mucosas da bexiga, acompanhadas de grandes corrimentos; diminue favoravelmente a irritação da bexiga, podendo o doente demorar a ourina; bem como nas inflammações da urethra e estreitamentos espasmodicos ou blenorrhagicos. »

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

*Rio de Janeiro.*

SANTA CATHARINA

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.ª

**9 Rua Augusta 9**

**PILULAS**

**vegetaes e assucaradas de**

**BRISTOL**

A medicina antibilliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.ª

9 RUA AUGUSTA 9

**A Tosse, as Constipação Bronchites e Inflammações dos Pulmões**

CURADAS RADICALMENTE COM O

**PEITORAL de ANACAHUITA**

O grande remedio Mexicano que tem sido chimicamente analizado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tisica e de todas as molestias da garganta, e peito e os pulmões.

# SAPOLIO

Indispensavel em todas as casas de familia: com elle é facil obter-se o perfeito asseio de todos os objectos de uma casa, desde a cozinha até á sala de visitas. Um sapolio dura muito tempo, pois a porção que se tira d'elle, passando um panno humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhaúma n. 44

SANTA CATHARINA

**Pharmacia de Luiz Horn & C.ª**

**9 Rua Augusta 9**

**Oleo Puro de Figado de Bacalhão**

PREPARADO POR

**LANMAN & KEMP, NEW YORK**

Extrahido directamente dos figados frescos de Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica algumas depois de ter sido pescado nos llancos da Terra Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da tisica! Fortalece a delicada natureza das crianças, faz engordar e communica sua cores da saude aquelles que fazem uso delle.

LUIZ HORN & COMP.

**9 Rua Augusta 9**

**NOTABILIDADE**

**Tintura chineza para o cabello**

INVENTO CELESTE

Restitue a côr primitiva aos cabello, evita sua quéda, impede o desenvolvimento da caspa exterminando-a, e não offende o cabello; além destas propriedades a Tintura Chineza é a unica que repellindo, por nocivo, o emprego de oleos e pomadas, substitue-os plenamente, dando aos cabellos brilho e tornando-os macios, é ainda a unica que não contém veneno algum metallico, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitrato de prata nem mercurio, acompanhada de um directorio, bem como de valiosos certificados além de consideraçõs muito importantes, para evitar o uso de pomadas e oleos.

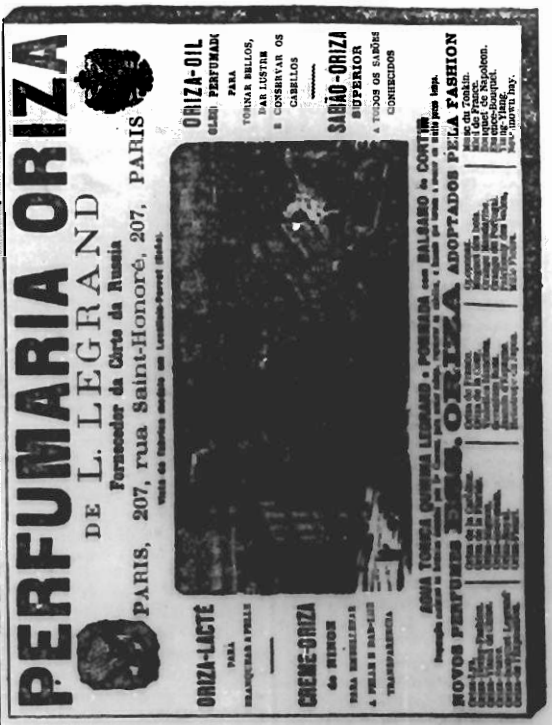

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina